



PORTARIA Nº 113/2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para para interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 119 e 120 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor ZILMA DE SOUSA SOARES Pessoa, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE CURSO DE APRENDIZADO DE TÉCNICAS DOMÉST, lotado na FUNDO MUL DE ASSIST. SOCIAL - EFETIVOS

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório,

CONSIDERANDO que a licença pleiteada atende ao interesse da Administração Pública Municipal e está de acordo com os preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) ZILMA DE SOUSA SOARES licença, CPF nº 866.XXX.501-XX para tratar de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, com início em 04 de agosto de 2025 e término em 03 de agosto de 2026, conforme previsto nos Artigos 119 e 120 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O servidor (a) deverá retornar ao exercício de seu cargo findo o prazo da licença, ou antes, mediante solicitação expressa, desde que deferida pela Administração.

Art. 3º O tempo de afastamento não será computado para nenhum efeito funcional, e o servidor deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto ao setor de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 04 de agosto de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 20 de agosto de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2dbef2-20082025162909**